

Câmara Municipal de Arantina

Rua Franklin José Ribeiro, 70, Várzea – CNPJ 00.161.847/0001-58.

Portaria nº 003/2022

“Dispõe sobre a nomeação de responsáveis para movimentação bancária das contas da Câmara Municipal de Arantina e dá outras providências.”

JOÃO BOSCO DE SÁ, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Arantina-MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais a que lhe foram conferidas:

Resolve:

Art. 1º - Ficam responsáveis pela movimentação das contas bancárias da Câmara Municipal de Arantina o presidente em exercício João Bosco de Sá, inscrito no CPF 463.584.556-72 e portador do RG 68695063 IFPRJ, e, a Tesoureira, a Vereadora Maria Ulysses Fernandes Almeida, inscrita no CPF 537.079.156-20 e portadora do RG MG 776542.

Art. 2º - O presidente da Câmara e a Tesoureira descritos no artigo supra, ficam responsáveis pelas operações bancárias referentes as contas da Câmara Municipal, inclusive emissão de cheques, obtenção de saldos, extratos, retirada de talões de cheques, abertura e encerramento de contas e outras operações disponibilizadas pelo banco.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arantina, 01 de janeiro de 2022.



João Bosco de Sá
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO EM

01 / 01 / 2022

Flávia Ribeiro Silva Nazaré
Assessora de Gabinete
Câmara Municipal de Arantina

